

IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO

PROJETO MESA PAULISTA – PRONAC 1210207

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0431	Convite	2016

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa especializada em Impressão de Material Gráfico, na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito a seguir:

02 – Descrição

Ord.	Quant.	Un	Descrição do Material/Serviço	Acabamento	Valor Un.	Valor T.
2.1	3.000	pç.	496 páginas Papel FSC Formato aberto 420mm x 280mm Formato fechado 210mm x 280mm Miolo: couchê magno fosco FL LD 115g, impressão plana, com dobra cor: 4x4; Capa: 04 páginas papel cartão Ningbo 1s LD 300g, impressão plana laminação fosca frente com dobra, cor 4x 0;	Alceamento, costurado, lombada hotmelt	R\$	R\$

03 – Responsabilidade da contratante

- 3.1 Fornecer os arquivos em CD em até 10 dias úteis após a confirmação do pedido;

04 – Responsabilidades da contratada

- 4.1 Finalização, prova física, impressão e frete.
4.2 Apresentar protocolo de entrega do material impresso, devidamente assinado, sendo por empresa terceirizada ou própria.

05 – Prazos

- 5.1 Data de entrega: 30 de setembro de 2016, mediante análise e aceite da prova física pela Direção da Abacai Cultura e Arte;

- 5.2 Local de entrega: Abacai Cultura e Arte – Av. Casper Líbero nº 390, 7º andar, conj 713 – Santa Ifigênia – CEP: 01033-000 – São Paulo – SP.

06 – Forma de Pagamento

- 6.1 Com vencimento para até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante a apresentação do documento fiscal, protocolo de entrega do material e entrega do contrato assinado no Setor de Protocolo;
- 6.2 Nota fiscal Eletrônica:
- 6.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para **financeiro@abacai.org.br**
- 6.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;
- 6.2.2.1 **Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;**
- 6.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

07 – Julgamento

Critério de escolha: **menor preço total geral** dentro das especificações exigida;

Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail compras@abacai.org.br

São Paulo, 09 de setembro de 2016.



Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

CP